

ADD – Avaliação de Desempenho Docente

Avaliação Externa
Declaração de impedimento

Ex.^{ma} Senhora
Coordenadora da Bolsa de Avaliadores Externos do CFAE Bragança Norte

1. Nome (completo)					
2. Data de nascimento		3. B.I. /C.C. n°		4. Contribuinte n°	
5. Morada					
6. Código Postal		7. Telefone		8. Telemóvel	
9. Endereço de e-correio					
10. Agrupamento					
11. Escola					
12. Grupo de recrutamento		13. Situação Profissional		14. Escalão da carreira docente em que se integra	

Nos termos do Artº 8º do Despacho Normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro, vem, por este meio, declarar a sua situação de impedimento com base no(s) fundamento(s) dispostos no Ponto 1 do Art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo:

15. Situação em que se integra (Assinalar com um x)	
<input type="checkbox"/>	a) Quando nele tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;
<input type="checkbox"/>	b) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse o seu cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;
<input type="checkbox"/>	c) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, tenha interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, o u quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior;
<input type="checkbox"/>	d) Quando tenha intervindo no procedimento como perito ou mandatário ou haja dado parecer sobre questão a resolver;
<input type="checkbox"/>	e) Quando tenha intervindo no procedimento como perito ou mandatário o seu cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;
<input type="checkbox"/>	f) Quando contra ele, seu cônjuge ou parente em linha recta esteja intentada acção judicial proposta por interessado ou pelo respectivo cônjuge;
<input type="checkbox"/>	g) Quando se trate de recurso de decisão proferida por si, ou com a sua intervenção, ou proferida por qualquer das pessoas referidas na alínea b) ou com intervenção destas.

Em relação ao Avaliado/ Avaliador _____
(Riscar o que não interessa e identificar o docente)

Pede deferimento,

_____, / ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Nota: Este requerimento, depois de preenchido e assinado, deverá ser remetido ao CFAE Bragança Norte, via e-correio, para cfaebn@sapo.pt, correio normal ou fax. Após a receção do mesmo, o CFAE Bragança Norte emitirá, num prazo de 3 dias, o respetivo recibo que será enviado, via e-correio, para o endereço indicado. A resposta será comunicada ao requerente num prazo de 10 dias.